

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - SP

Estudo Técnico Preliminar 18/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 50608.000414/2026-15

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação visa à aquisição de Papel A4 para reposição dos estoques do almoxarifado da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo.

2.2. A aquisição justifica-se em razão da redução dos níveis de estoque do material, situação que pode comprometer a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pela Superintendência Regional e pelas Unidades Locais vinculadas, tornando necessária a reposição do item para garantir o regular funcionamento dos serviços administrativos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG / Almoxarifado	Paulo Ricardo Tardoque

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição do objeto deverá ocorrer por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O objeto deverá atender às seguintes especificações mínimas:

- Papel A4;
- Tipo: Papel sulfite;
- Cor: Extra branca;
- Gramatura: 90 g/m²;
- Dimensões: 210 mm x 297 mm;
- Acondicionamento em resmas contendo 500 folhas;
- Produto novo e sem uso;
- Embalagem apropriada para transporte e armazenamento.

4.3. A qualidade do papel é essencial para assegurar a adequada impressão, legibilidade e conservação dos documentos produzidos pela Administração, devendo o material atender aos padrões usualmente praticados no mercado.

4.4. Por se tratar de bem comum, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. Não se vislumbra necessidade de exigência de garantia contratual em razão da natureza do objeto.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado e contratações semelhantes realizadas por órgãos da Administração Pública.

5.2. A pesquisa contemplou:

- Consulta ao mercado varejista especializado (Kalunga);

- Pesquisa de preços no Painel de Preços do Governo Federal.

5.3. Os levantamentos demonstraram ampla disponibilidade do produto no mercado nacional, não havendo soluções alternativas mais vantajosas que a aquisição direta do material. A prática predominante na Administração Pública para atendimento dessa necessidade consiste na aquisição de papel A4 por meio de procedimento de contratação simplificado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de:

6.1.1. **125 resmas de Papel A4**, contendo 500 folhas cada, com as seguintes características:

- Papel sulfite;
- Cor extra branca;
- Gramatura de 90 g/m²;
- Dimensões de 210 mm x 297 mm.

6.2. A contratada deverá fornecer o material em perfeitas condições de uso, observando as especificações definidas neste estudo e no Termo de Referência.

6.3. O material deverá ser entregue adequadamente acondicionado, de forma a preservar sua integridade durante o transporte e armazenamento.

6.4. A Administração reserva-se o direito de recusar produtos que não atendam aos requisitos mínimos estabelecidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo foi definido com base no histórico de consumo dos exercícios de 2025 e 2026.

7.2. Foi identificada média de consumo mensal de aproximadamente **10,43 resmas**, resultando em necessidade projetada de **125 resmas para atendimento da demanda de 12 meses**.

Nr Ordem	Descrição do Produto	Catmat	Preço Unitário	Und.	Quant.	Necessidade
01	Papel A4 Gramatura: 90 G/M2 Comprimento: 297 Mm Cor: Extra branca Tipo Papel: Papel Sulfite Largura: 210 Mm.	204658	R\$ 42,15	Resma de 500 folhas	125	R\$ 5.268,90

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.686,70

8.1. Estima-se que o valor da presente contratação seja de **R\$ 5.268,90 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)**;

8.1.1. O valor foi obtido mediante pesquisa realizada no Painel de Preços, com aplicação da média aritmética simples dos preços válidos identificados, em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021.

8.2. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

8.2.1. Média aritmética simples.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação será realizada em item único, uma vez que o objeto possui natureza homogênea e indivisível para fins de julgamento, não havendo benefício técnico ou econômico decorrente do parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condição para a realização desta contratação;

10.1.1. Trata-se de aquisição destinada à reposição de estoque de material de consumo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 da Superintendência Regional do DNIT em São Paulo, sob o identificador da futura contratação **393025-81/2026**, estando alinhada ao planejamento institucional e ao Documento de Formalização da Demanda nº 81 /2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a contratação pretende-se:

- Garantir a continuidade dos serviços administrativos;
- Evitar interrupções decorrentes da falta de material de expediente;
- Manter o adequado funcionamento da Superintendência Regional e de suas Unidades Locais;
- Assegurar disponibilidade de insumos essenciais para impressão e produção documental;
- Promover maior eficiência no atendimento das demandas internas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de adoção de providências complementares para viabilização da contratação, sendo o almoxarifado e os procedimentos internos já adequados ao recebimento e armazenamento do material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Como medida de sustentabilidade, recomenda-se a aquisição de papel proveniente de fabricantes que adotem práticas ambientalmente responsáveis e possuam certificações reconhecidas de manejo sustentável, quando disponíveis;

14.1.1 Também deverá ser incentivado o uso racional do papel pelas unidades administrativas, contribuindo para redução dos impactos ambientais decorrentes do consumo de recursos naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação mostra-se **viável técnica e economicamente**, sendo necessária para garantir o abastecimento regular do almoxarifado e a continuidade das atividades administrativas da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO RICARDO TARDOQUE

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 10:13:00.